
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 77/2024

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 84/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de confecção de bancada de cozinha sob medida, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Máximo aceitável: R\$ 1.950,00(um mil, novecentos e cinquenta reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:
10 de maio de 2024 às 08h30min, até o dia 16 de maio de 2024 às 08:30, com início da fase de disputa as 09:00 horas, finalizando em 03(três) horas.

Data de encerramento: 16 de maio de 2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 09 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 85/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para confecção de camisetas esportivas, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer..

Valor Máximo aceitável: R\$ 2.160,00(dois mil, cento e sessenta reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:
10 de maio de 2024 às 08h30min, até o dia 17 de maio de 2024 às 08:30, com início da fase de lances as 09:00 horas, finalizando em 03(três) horas.

Data de encerramento: 17 de maio de 2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 09 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTDO DO PARANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 82/2024
PROCESSO 166/2024

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte e instalação de 10 vigas, cada uma com cerca de 4 toneladas em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: MEGA GUINDASTES LTDA

CNPJ: 10.741.822/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA SOUZA NAVES, 3180 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 09 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO: 09 de maio de 2024.

Ipiranga PR., 09 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/2024

PROCESSO 168/2024

OBJETO: Contratação através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviços de recepcionista, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 29.183,87 (vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

FORNECEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CNPJ: 17.058.641/0001-08

ENDEREÇO: Pôlonia, 650 - CENTRO, CEP: 84320-000, na cidade de RESERVA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.37.00.00. - 3000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, XI da Lei Federal nº. 14.133/21.

DISPENSA: 09 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO: 09 de maio de 2024.

Ipiranga PR., 09 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 77/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 77/2024

PROCESSO 153/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de pintura com fornecimento materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: PEDRO MARCIANO PEREIRA - CNPJ: 13.413.551/0001-29
ESTRADA MANOSSO, s/nº, RIOZINHO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA/PR

FORNECEDOR: PEDRO MARCIANO PEREIRA - CNPJ: 13.413.551/0001-29

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serviços de aplicação manual de pintura em, aproximadamente, 1926 m² de paredes internas com tinta de 1ª linha: semibrilho, antibacteriana, antimofa, com toque de seda e tinta esmalte brilhante com se	GBL	1	19.880,00	19.880,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.241.0018.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.08.241.0018.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 09 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes serviços:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Scanner de mesa com sensor ultrassônico e alimentador automático de documentos (ADF); Modos de digitalização Simplex (frente) e Duplex (frente e verso) em uma única passagem de papel.	uni	Brother	2	2257,40	4.514,80
Valor total (R\$)						4514,80

Empresa vencedora: **CNPJ 37338161/0001-08**, Razão Social **SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de R\$ 4.514,80 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.003	Equipamento do Legislativo Municipal
44.90.52.00.00	Equipamento e material permanente
52.35.00	Equipamento de processamento de dados

Ipiranga, 09 de maio de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO EDITAL DO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 04/2024.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, n.º. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Agente de Contratação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria n.º. 479/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Chamamento Público n.º. 04/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO Seleção de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda.

REQUERENTE/CREDENCIADA/HABILITADA
BRADESCO S/A
ITENS:
Lotérica ou correspondente bancário
Terminal de Auto Atendimento
Internet, Mobile
Débito Automático

REQUERENTE/INABILITADA
CAIXA ECOCOMICA FEDERAL.

Nos termos do item 7.4., do edital: Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação na pré-qualificação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Município

Ipiranga/PR, 08 de maio de 2024.

ELIANE GOTTEMS
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.058.641/0001-08, com sede na Rua Polônia, 650, Centro, Cep: 84320000, na cidade de RESERVA/PR.

OBJETO: Contratação através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviços de recepcionista, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR CONTRATADO: 29.183,87 (vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n.º 83/2024, Artigo 75, Inciso XI da Lei Federal n.º 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.37.00.00. - 3000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

VIGÊNCIA: 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 09 dias de maio de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI
CLAUDIOMIR SCHNEIDER
(Contratada)



TERMOS ADITIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO N.º. 353/2023**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 492/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 186/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo concessão de adicional de insalubridade para locação de mão de obra de serviços profissionais (serviços gerais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93 e nos termos dos Artigos 137 e 138 da Lei 1.201/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 5.909,23 (cinco mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1: Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit/acrescido/mês R\$
08	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	3	R\$ 468,59
09	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	3	R\$ 468,59
10	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	3	R\$ 468,59
15	Taxa Administrativa.	GBL	1	281,15 (valor acrescido global)
Lote 5				
24	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	3	R\$ 468,59

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS
08.001.10.301.0011.2025-140-3.3.90.37.00.00.01000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.001.10.302.0012.2029-183-3.3.90.37.00.00.01303
08.001.10.302.0012.2029-184-3.3.90.37.00.00.01000
3.3.90.37.04.02 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 20/12/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 09 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI**
Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO N.º. 325/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 447/2023, INEXIGIBILIDADE N.º. 84/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E FABIANA ANTUNES DOS SANTOS, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADAS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo: para prestação de serviço de técnico de enfermagem, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei n.º. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 08 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 07/11/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 07 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

FABIANA ANTUNES DOS SANTOS

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO N.º. 325/2023**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 447/2023, INEXIGIBILIDADE N.º. 84/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E FABIANA ANTUNES DOS SANTOS, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADAS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: para prestação de serviço de técnico de enfermagem, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal n.º. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 21.404,94 (vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21231	Serviços de Técnico de Enfermagem. 1 (um) profissional com carga horária no máximo de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, para atuar no Hospital Municipal, conforme escala de plantão, fazendo de 15 a 16 plantões, conforme calendário, necessidade e determinação do setor responsável, podendo realizar atividades relacionados aos cuidados privativos de técnico de enfermagem e conforme necessidade e determinação do setor responsável, podendo realizar atividades relacionadas a técnico de enfermagem em outras unidades de saúde, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Requisitos: Ensino médio completo, Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho da categoria profissional.	MÊS	6	R\$ 3.567,49	21.404,94

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-181-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2029-524-3.3.90.34.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2029-511-3.3.90.34.00.00.01303

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 07/11/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 07 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

FABIANA ANTUNES DOS SANTOS

Contratada